



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

PINTAR/DEMARCAR A ÁREA DA PLACA CARGA E DESCARGA NAS PRÓXIMIDADES DO BANESTES.

Justificativa.

A ausência de demarcação adequada tem ocasionado estacionamento irregular,dificultando o fluxo de veículos. Existem relatos de populares que foram multados ao estcionarem seus veiculos por não entender o limite de proibição. Diante do exposto, sugiro que essa municipalidade verifique a possibilidade de fazer o que se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 5 de fevereiro de 2026

Vereador(es):

Virginia Cristina da Silva



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.